




**Decreto N° 158 - de 26 de Dezembro de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.12.361.0019.2.0015 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	119 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 26 de Dezembro de 2018

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

